



Edital nº. 06/2023 CMDCA

Torna publica alteração do inciso VII do item 4.1 referente a requisito à candidatura e documentação e alteração do item 14.1 referente ao calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, do Edital nº 01/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº: 5452/2018 e alterações, torna publica alteração do inciso VII do item 4.1 referente a requisito à candidatura e documentação e alteração do item 14.1 referente ao calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, do Edital nº 01/2023.

4. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 5452/2018 e suas alterações, a saber:

(...)

VII. comprovada experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, pelo período mínimo de um ano; com atuação diretamente ou em favor das crianças e adolescentes; ou como membro do Conselho Tutelar, desde que não tenha sido destituído da função em mandato anterior; ou comprovada experiência em docência.

14. DO CALENDÁRIO



14.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
31.03.2023	Publicação do Edital
14/04 à 26/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
29/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
06/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
22/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
23/06 à 27/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial
28/06/2023	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
28/06/2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público
01/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
02/07/2023	Aplicação da prova



04/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
10/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos aprovados na prova escrita.
15/07/2023	Avaliação psicológica
20/07/2023	Publicação do resultado final da avaliação psicológica, pela Comissão Especial, e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
28/07/2023	Publicação do resultado final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
a ser definido	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
a ser definido	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
a ser definido	Divulgação dos locais de votação
a ser definido	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

MARAU, 14 de junho de 2023.

Emanuele Faccin
Presidente do CMDCA